



Associação Cultural Sénior
de Carregal do Sal

COMUNICADO

Considerando que:

- O agravamento local e nacional da pandemia da doença COVID-19, com efeitos bastante negativos nas nossas comunidades, nomeadamente na população sénior, obriga ao cumprimento de medidas rigorosas, de que se destacam o uso de máscaras e distanciamento de proteção, proibição de ajuntamentos, proibição de circulação e recolhimento obrigatório;
- A atividade da USCSAL encontra-se, de momento, condicionada e limitada nos seus propósitos;
- A todos, sem exceção, compete contribuir na sua ação diária, para a prevenção e não propagação do vírus COVID-19 que tanto nos tem atormentado nos últimos meses;
- Não obstante, os Estatutos e o Regulamento Interno da nossa Universidade genericamente preverem (n.º 2 do artigo 15.º) que a Assembleia Geral reunirá ordinariamente até 31 de janeiro de cada ano para discussão e votação do relatório e contas da gerência do ano anterior, bem como do parecer do Conselho Fiscal e para apreciação e votação do orçamento e do plano de atividades para o ano seguinte;
- A situação agravada da pandemia em Portugal, associada ao estado de emergência que vivemos, impõe a obrigação de adiamento da realização da reunião da Assembleia Geral para momento oportuno;
- Não se vislumbram quaisquer prejuízos de uma tomada de posição nesse sentido; bem pelo contrário, esta decisão foi ponderada e os benefícios são claros e evidentes;

Face ao exposto, **DETERMINO** que:

1 – A reunião da Assembleia Geral, estatutária e regimentalmente prevista para o mês de janeiro de 2021, seja adiada por tempo



Associação Cultural Sénior
de Carregal do Sal

indeterminado e até que estejam reunidas as condições de segurança para que a mesma possa ser levada a efeito.

2 – Em obediência ao preceituado no número anterior, em devido tempo, será tornada pública a convocatória da reunião da Assembleia Geral.

3 – Divulgue-se este comunicado, com o envio individualizado a todos os sócios.

Carregal do Sal, 29 de janeiro de 2021.

O Presidente da Assembleia Geral,

(António Manuel Ribeiro)